



**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO POÇO  
GABINETE DO PREFEITO**

---

**LEI N. 234/2014.**

De 27 de junho de 2014.

**DENOMINA NOME DE ANEXO  
“PEDRO SEMEÃO DE ARAUJO” EM  
NOSSO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE RIACHÃO DO POÇO, ESTADO DA PARAÍBA, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI.

**ART. 1º.** – Fica denominado Anexo “PEDRO SEMEÃO DE ARAJO”, a Unidade Educacional edificada na rua José Fabrício.

**ART. 2º** – Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a mandar confeccionar a placa relativa à denominação de que trata o artigo anterior.

**ART. 3º** – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE RIACHÃO DO POÇO, EM 27 DE JUNHO DE 2014.

**JOSE CONSTANCIO SOBRINHO  
- PREFEITO CONSTITUCIONAL -**



**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO POÇO  
GABINETE DO PREFEITO**

---

**MENSAGEM DO PREFEITO CONSTITUCIONAL**

Exmos. Senhor Presidente, e Senhores Vereadores.

Submeto-vos a apreciação dessa Augusta Casa Legislativa o Projeto de Lei n.º 001/2014, de 17 de janeiro de 2014, oriundo do Poder Executivo Municipal, que **“Reajusta os Vencimentos dos Servidores Públicos do Município de Riachão do Poço, Estado da Paraíba, de acordo com o Salário Mínimo Nacional vigente”**.

A matéria em apreço tem como objetivo oferecer suporte legal para o fiel e inteiro cumprimento dos procedimentos de regularização, definição e prioridades da Política Municipal dos Servidores, formulando estratégias e controle para cumprimento dos dispositivos legais que regem a matéria, cuja decisão está voltada para o bem estar de toda categoria, dando um melhor avanço no desenvolvimento do Município, através das ações do Governo Municipal, consignado no seu Plano de Trabalho, para melhor atender aos anseios do Município de Riachão do Poço.

Pelo exposto, aguardo a melhor acolhida da presente propositura, na certeza da aprovação unânime por parte dos Senhores Vereadores, após os trâmites legais.

Na certeza do atendimento, renovo a Vossa Excelência, votos de mais elevada estima e profunda consideração, extensivos a todos os Senhores Edis, que compõem essa Augusta Casa Legislativa.

GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO  
DE RIACHÃO DO POÇO, EM 17 DE JANEIRO DE 2014.

**JOSE CONSTANCIO SOBRINHO  
- PREFEITO CONSTITUCIONAL -**